

**BDI (CONFORME MANUAL DE CUSTOS VOL. I - DER-MG)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIO				BDI DIFERENCIADO (3)	INC. (4)
		ISS (2)					
		2%	3%	4%	5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	A	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	3,42%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	B	2,37%	2,37%	2,37%	2,37%	2,37%	PV-F
RESERVA DE CONTIGÊNCIA, SEGUROS E GARANTIAS	-	<b>0,99%</b>	<b>0,99%</b>	<b>0,99%</b>	<b>0,99%</b>	<b>0,99%</b>	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	C	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	CD
SEGUROS	D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	PV
GARANTIAS	E	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	PV
LUCRO BRUTO	F	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	4,94%	CD
TRIBUTOS	-	<b>5,65%</b>	<b>6,65%</b>	<b>7,65%</b>	<b>8,65%</b>	<b>6,65%</b>	-
PIS	G	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	H	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
ISS(2)	I	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	3,00%	PV
CPRB(5)	J	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	PV

**FÓRMULA DO BDI**

$$\frac{\{1 + [A - (F \times B) + F + C]\}}{1 - (B + D + E + G + H + I + J)} - 1$$

BDI (NUMERADOR)	115,27%	115,27%	115,27%	115,27%	109,21%
BDI (DENOMINADOR)	91,96%	90,96%	89,96%	88,96%	90,96%
<b>BDI</b>	<b>25,35%</b>	<b>26,72%</b>	<b>28,13%</b>	<b>29,57%</b>	<b>20,07%</b>

**OBSERVAÇÕES**

(1) SIGLA.

(2) ALÍQUOTA DE ISS REFERENCIAL DE 3,00%. NECESSÁRIA REVISÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO NOS ITENS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(4) INCIDÊNCIA.

(5) ALÍQUOTA DE CPRB CONFORME REGIME DE TRANSIÇÃO PARA REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Rodrigues Prata  
Engenheiro Civil  
CREA MG Nº: 208.017/D

\_\_\_\_\_  
José Santana Emerick  
Prefeito Municipal